

Reforma do Novo Mercado: A Escolha Pelo Compromisso Institucional

Em momento decisivo para o mercado de capitais, convidamos os conselhos de administração das empresas listadas no Novo Mercado a apoiarem a proposta de reforma, reconhecendo seu avanço institucional e equilíbrio.

Fábio Coelho

Presidente-Executivo

fabio.coelho@amecbrasil.org.br

O Novo Mercado foi criado em 2000 como uma resposta concreta às limitações da legislação societária então vigente, oferecendo um conjunto de regras voluntárias mais rigorosas que a própria Lei das S.A. Desde então, tornou-se a principal referência de governança corporativa no país. É um modelo que inspirou reformas em outras jurisdições, atraiu empresas comprometidas com boas práticas e contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento da reputação do mercado de capitais brasileiro.

Passadas mais de duas décadas, é natural que o modelo precise ser revisto e aprimorado. O mundo mudou, os riscos evoluíram, e os padrões internacionais seguiram avançando. É nesse contexto que se insere a atual proposta de reforma do Novo Mercado, colocada em audiência restrita pela B3 e submetida à deliberação dos conselhos de administração das companhias listadas.

A Amec convida os conselheiros a promoverem, internamente, um debate sereno e prospectivo. Sabemos que a responsabilidade fiduciária exige olhar atento aos interesses e à realidade de cada companhia. Mas é também papel dos conselhos contribuir para o fortalecimento das instituições de mercado e da confiança coletiva. O Novo Mercado é, afinal, um ativo institucional compartilhado entre empresas, investidores e sociedade.

A proposta em pauta não é uma ruptura. Representa um passo adiante, dentro de um caminho que vem sendo trilhado desde 2000. O apoio a essa reforma significa reconhecer que a relevância do Novo Mercado depende de sua capacidade de evoluir, demonstrando com o voto favorável que o compromisso com a governança permanece ativo.

A proposta respeita a estrutura de controle das companhias

Sabemos que parte das companhias manifesta certa preocupação, com o argumento de que determinados mecanismos poderiam afetar a soberania de seus controladores. Essa preocupação merece ser ouvida. Mas, no caso concreto, a proposta da B3 não altera a dinâmica de controle nas empresas. Em nenhum de seus itens há mudança nos direitos políticos dos acionistas, nem se cria qualquer mecanismo de ingerência sobre as decisões estratégicas dos controladores. O que se busca é ampliar o grau de transparência, reforçar instrumentos de responsabilização e alinhar práticas locais ao que já é usual em grandes centros financeiros.

Opinião Amec

Maio de 2025



Equilíbrio institucional construído a muitas mãos

Entre os avanços propostos, destacam-se a obrigatoriedade de declarações sobre a efetividade dos controles internos por parte dos principais executivos, a previsão do mecanismo "Novo Mercado Alerta", e o aumento do percentual mínimo de conselheiros independentes de 20% para 30%, acompanhado de regras de limite de mandatos e participação simultânea em diversos boards. Essas medidas foram discutidas em duas consultas públicas anteriores e resultam de um esforço de equilíbrio entre as expectativas de investidores, companhias e reguladores.

O que está em deliberação? síntese dos três blocos da reforma

A proposta de reforma foi estruturada em três blocos temáticos, apresentados em audiência restrita às companhias listadas no Novo Mercado. Cada bloco agrupa medidas voltadas a reforçar a integridade e a transparência de práticas.

Regulamento-Base – Práticas de Conselho, Auditoria e Divulgação

Inclui medidas como:

- aumento do percentual mínimo de conselheiros independentes para 30% (ou dois, o que for maior),
- limitação de mandatos consecutivos para enquadramento como conselheiro independente de 12 anos,
- restrição à participação simultânea em múltiplos conselhos,
- exigência de comitê de auditoria estatutário,
- divulgação estruturada de dados sobre canais de denúncia,
- integração entre comitês de auditoria e de risco, e
- harmonização com normas da CVM.

Há também previsões específicas sobre arbitragem, dosimetria de sanções, renúncia ao anonimato em denúncias e transparência em processos sancionadores, fortalecendo o papel da autorregulação.

Bloco A – Novo Mercado Alerta

Cria mecanismo informacional voltado a situações críticas, como atrasos na divulgação das demonstrações financeiras, solicitações de recuperação judicial, ou opiniões modificadas do auditor. A iniciativa confere à B3 a possibilidade de sinalizar riscos relevantes ao mercado, com base em critérios objetivos, respeitando o direito de manifestação prévia da companhia.

Bloco B – Confiabilidade das Demonstrações Financeiras

Introduz exigência de declaração sobre a efetividade dos controles internos, a ser prestada pelos principais executivos. A medida aproxima o Brasil de padrões já adotados por jurisdições como Estados Unidos (SOX 404), Japão e Reino Unido, além de representar importante reforço à governança e à responsabilização da alta administração.

Opinião Amec

Maio de 2025



A Amec reforça a importância de que os conselhos de administração das companhias listadas se posicionem de forma construtiva. A aprovação da reforma é uma escolha pelo fortalecimento institucional do mercado e representa um gesto de compromisso com um modelo de governança que projeta estabilidade e confiança à sociedade.

A proposta da B3 não busca uma transição abrupta. Ao contrário: os ajustes foram estruturados com prazos razoáveis de implementação, respeitando a diversidade de realidades entre as companhias. Sabemos que o ambiente econômico atual impõe desafios relevantes, mas é justamente por se tratar de uma agenda de longo prazo que o apoio à reforma precisa ir além do ciclo conjuntural. As janelas para aperfeiçoamento do Novo Mercado não são frequentes, e postergá-las significaria adiar, por muitos anos, avanços necessários.

Neste momento, é importante deixar divergências pontuais de lado. O que se busca é a preservação do que foi conquistado, correção de distorções que o tempo tornou evidentes, e manutenção do Novo Mercado como vitrine da governança corporativa no Brasil.

